



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

Primeiro Termo Aditivo AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, celebrado entre a **Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**, e **MELO & MENDONÇA LTDA ME**.

Os signatários deste instrumento, por um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP) – Reitoria**, autarquia estadual de ensino superior, situada nesta Cidade, na Av. Getúlio Vargas, 850, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, neste ato representada por seu Reitor, professor Dr. Eduardo Meneghel Rando, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.061.879-SSP-PR e do CPF sob nº 281.853.669-34, residente e domiciliado na Cidade de Bandeirantes, Paraná, na Rua Yuso Ochiai, nº 255, doravante identificada como **CONTRATANTE** e, por outro, a empresa **MELO & MENDONÇA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.963/0001-22, neste ato representada por Fábio José Mendonça, RG 6.347.899-7/SSP-PR, CPF 007.510.099-11, residente e domiciliado na Rua Francisco Figueredo, nº158, Parque Bela Vista, na cidade de Jacarezinho - PR, doravante identificada como **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato, resultante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 10/2011**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogada a vigência do presente termo para o dia **22 de abril de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.



E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo

Jacarezinho, 23 de abril 2013

CONTRATANTE:

Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) - Reitoria

Eduardo Meneghel Rando – Reitor

CONTRATADA:

MELO & MENDONÇA LTDA. ME

Fábio José Mendonça

TESTEMUNHAS:

Valdomiro Kazmierczak

RG 1.123.257 - SSP - PR

Amarildo Martins

RG 3.155.488-8 - SSP- PR